

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2023 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA/MPI Nº 97, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Efetiva permuta de Cargos Comissionados Executivos - CCE por Funções Comissionadas Executivas - FCE, de mesmo nível e categoria, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério dos Povos Indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério dos Povos Indígenas, as seguintes permutas entre cargos e funções:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe da Divisão de Gestão Estratégica por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe da Divisão de Contratos; e

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe da Divisão de Benefícios, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe da Divisão de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério dos Povos Indígenas, caso tenham implicado alteração tática do ato, nos termos do disposto no inciso II do art. 14 do Decreto 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de abril de 2023.

SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

